



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16^a) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Ao décimo quinto (15º) dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dezenove (19) horas, realizou-se a décima sexta (16^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelos vereadores RICARDO SOLER SOUSA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS, especialmente convocada pelo edital datado do dia 08 de setembro de dois mil e vinte cinco (2025). Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO LEILÃO).** Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Ricardo Baiano a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, JOÃO, Cap. 19 vers. 25 a 27. Na sequência solicitou a secretaria a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia correspondências recebidas e ou expedidas, havendo resposta negativa, foi realizado a leitura dos expedientes dos senhores vereadores, constante: 05 Indicações: 233, 234, 235, 236 e 237 e 02 Moções: 25 e 26. Na sequência o senhor Presidente franqueou a palavra livre a todos os vereadores que desejasse manifestar sobre as proposições apresentadas, dela tendo feito o uso os senhores vereadores: Dr. Cristian Oliveira dos Santos e Ricardo Oliveira de Freitas. Continuando o senhor Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia inscritos para a tribuna livre, havendo resposta negativa, foi realizada a leitura do Ordem do Dia e dos pareceres das comissões relativos aos projetos em pauta.

PROJETO DE LEI N° 96/2025 – Ratifica a protocolo de intenções celebrado pelos municípios mencionados abaixo: Abadia dos Dourados, Água Comprida, Arapua, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campo Florido, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarânia, Ibiá, Irai de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaete, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Uberaba, Unaí,

Manoel

Ricardo

Urucuia, Varjão de Minas e Vazante, visando a integração ao consórcio intermunicipal de saúde do Alto Paranaíba CISALP. Com emenda modificativa Nº 01/2025. Projeto aprovado por unanimidade **DENUNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS** –

Autor: Fabrício de Freitas Franca. O primeiro-secretário fez a leitura na íntegra do texto da Denuncia e após o termino o senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa colocou em discussão. O Vereador e primeiro-secretário Ricardo Soler alegou em sua opinião não haver fundamento para a denúncia já que todos os documentos haviam sido entregues na data correta, o mesmo disse que até o presente momento não havia recebido o parecer Jurídico do Procurador-Geral da Casa referente a análise do teor da denúncia e que suas referências estavam embasadas no parecer jurídico de uma prestadora de serviços de assessoramento e pareceres jurídicos, e que de acordo com parecer jurídico apresentado a ele o fato ocorrido não se configuraria como crime de responsabilidade. Em seguida o vereador Ronei Queiroz Vasconcelos apresentou suas alegações, afirmando que o Município deixou de protocolar em tempo hábil as peças orçamentárias completas, faltando ser entregues as planilhas orçamentárias, onde são demonstradas as receitas e despesas para o exercício financeiro 2026, comprovado com os documentos juntados pelo denunciante, fazendo se necessário uma averiguação dos fatos. Na sequência a palavra ficou com o Vereador Sinomar Barbosa, o senhor vereador disse ao senhor presidente e aos presentes, que nas últimas 48 horas se falou e se discutiu muito sobre o assunto e que o mesmo gostaria um intervalo de 10 minutos para que pudesse dialogar a fim de chegar a um consenso. Intervalo concedido pelo senhor Presidente. Ao término do prazo concedido foram retomados os trabalhos. Continuando, a palavra foi concedida ao vereador Pedrinho Garcia onde o senhor vereador fez a leitura do parecer jurídico encaminhado a eles, onde sua conclusão “caminha na impossibilidade de trâmite da denúncia, diante da completa ausência de justa causa”, “considerando que a documentação foi apresentada tempestivamente no prazo”. Logo em seguida, o vereador Márcio Molina também fez o uso da palavra, disse que diante da denúncia protocolada e recebida nesta casa, se faz necessário sim, a investigação dos fatos para averiguação das responsabilidades. Continuando com a palavra o vereador Ricardo Baiano, também se posicionou favorável a aceitação da denúncia para que todos os fatos possam ser devidamente e criteriosamente examinados. E finalizando o vereador Massa Bruta, deu sua posição, afirmando que de acordo com o Parecer Jurídico apresentado não deixa a ele nenhuma dúvida que as peças orçamentárias foram protocoladas dentro do prazo de forma integral e regular, não podendo se dar andamento a tramitação da denúncia sem justa causa. Em seguida o senhor Presidente colocou a DENUNCIA em votação: Denuncia aprovada por 7 x 5 (votos contrários: Massa Bruta, Ricardo Soler, Pedrinho Garcia, Amaral da Associação e Adebaldo Borges). Nada a mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para segunda sessão a ser realizada as 20 h e 14 m (vinte horas e quatorze minutos) e para constar o primeiro-secretário do Soler Sousa mandou lavrar a presente ata que depois lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16^a) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA QUINZE (15) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

As vinte horas e quatorze minutos (20 h: 14 m) do dia quinze (15) de setembro, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO da décima sexta (16^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. Na hora marcada o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos e em concordância de seus pares colocou em discussão em redação final e votação o PROJETO DE LEI N° 96/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA N°01/2025. Projeto aprovado por unanimidade.

Após a aprovação da aceitação da denúncia, o senhor Presidente concedeu uma pausa de cinco minutos para a realização do sorteio que definiria os membros da Comissão responsável pela condução dos trabalhos de averiguação e apuração dos fatos. O sorteio foi realizado na presença de todos os vereadores, que conferiram todos os papéis contendo o nome de todos os vereadores, exceto o do Presidente da Câmara Municipal Ronaldo Vieira da Costa. Os papéis foram sorteados pelo Presidente da Câmara Municipal e lido pelo primeiro secretário Ricardo Soler. Foram sorteados os vereadores Márcio Antônio Molina, Fabrício Massa Bruta e Jeder Viana. Entretanto o vereador Jeder Viana ficou impedido de participar da comissão por ser do mesmo partido do prefeito, então foi sorteado o nome do vereador Ricardo Baiano. Os vereadores sorteados se elegeram por votação entre si, que o vereador Presidente seria Ricardo Baiano, Vice Presidente Fabrício Massa Bruta e Relator Márcio Molina. Ao retomar a sessão anunciou a formação da Comissão Processante falando os seus membros e seus respectivos cargos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião e para constar o primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovado será assinada por todos.

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

Ana Lúcia Menezes Santos

FABRÍCIO BENTO SOARES

Márcio Antônio Molina

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

Ronei Queiroz Vasconcelos

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

Cristian Oliveira Santos

Jeder Viana de Almeida

PEDRO ALVES GARCIA

Ricardo Soler Sousa

Sinomar Barbosa de Moraes

Ronaldo Vieira da Costa

ANNA LÚCIA MENEZES SANTOS

FÁBRÍCIO BENTO SOARES

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

JEDER VIANA DE ALMEIDA

PEDRO ALVES GARCIA

RICARDO SOLER SOUSA

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

RONALDO VIEIRA DA COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**

Pelo presente termo, retifica-se a ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama, realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 19 horas, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida". Faz-se constar que o vereador Pedro Alves Garcia (Pedrinho Garcia) solicitou ao Senhor Presidente que fosse registrado que, no momento da votação para a composição da Comissão Processante referente à "DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS", o Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa concedeu um intervalo de cinco minutos, durante o qual os vereadores foram conduzidos à sala de reuniões para procederem com o sorteio. Após a realização do sorteio, quando foi retirado o papel com o nome do vereador Jeder Viana, o vereador Pedrinho Garcia afirmou ter questionado, naquele momento, ao jurídico presente Dr. Ueliton se o vereador Jeder Viana poderia participar ou não da comissão, por pertencer ao mesmo partido do prefeito. Segundo ele, a resposta foi inconclusiva. Diante disso, declarou ter dito ao vereador Jeder Viana que, se ele poderia votar, também poderia participar como membro da Comissão, já seu nome estava entre os demais para serem sorteados. O vereador Pedrinho Garcia relatou ainda que, após esse questionamento, retirou-se da sala de reuniões e retornou ao plenário, pois, em seu entendimento a reunião ali já estava encerrada, relatando que a partir do momento da recusa do vereador Jeder Viana voltou para sua mesa, já que não mais concordava com o prosseguimento formação da Comissão.. Ressaltou que, nas filmagens, é possível ver seu retorno ao plenário, onde permaneceu sozinho. Tendo sido lido, discutido e votado, com aprovação unânime, o referido ponto não constou na ata por equívoco e desconhecimento, uma vez que não foi mencionado por ele o seu descontentamento ao dar prosseguimento a reunião. As demais disposições da ata da 16ª Reunião Ordinária permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, faço a retificação, que passa a integrar a referida ata, a qual depois de aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores presentes.

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

FABRÍCIO BENTO SOARES

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

JEDER VIANA DE ALMEIDA

PEDRO ALVES GARCIA

RICARDO SOLER SOUSA

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

RONALDO VIEIRA DA COSTA